

PROJETO DE LEI Nº. 027/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro  
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1129/2017

Em: 09 / 10 / 2017



Diretor

Alencar J. Luchtenberg  
Diretor Geral  
(Adm e Financeiro)

OUTUBRO/2017



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

---

Mensagem

Nova Esperança do Sudoeste - PR, 05 de outubro de 2017

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Vimos através do presente submeter a apreciação de Vossas Senhorias os Projeto de Lei nº. 027 de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do município para exercício de 2017.

O produto da suplementação orçamentária proveniente do Superávit Financeiro recursos livres apurado no balanço do exercício anterior e a anulação de dotações orçamentarias será aplicado na manutenção de atividades da Administração Municipal tais como vencimentos e vantagens fixas, aquisição de material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Em vista a estas considerações, colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que tornarem necessários.

Sendo assim, solicitamos que os mesmos sejam aprovado por todos os Membros desta Casa de Leis, assim dotando o município de instrumento hábil e a tempo de tomar as devidas providências.

Ao ensejo, reiteramos protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**JAIR STANG**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná**PROJETO DE LEI Nº. 027/2017**

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2017 e da outras providencias.

**JAIR STANGE**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o Exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 587.300,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil e trezentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
001	GABINETE DO PREFEITO		
04.122.0003.2004	Manut. Gabinete do Prefeito		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 4 s	000	5.000,00
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção - 5	000	4.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>9.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
03	SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
001	DEPTO MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Ativ. De Administração		
33.90.14.00.00.00	Diárias - P. Civil - 13	000	3.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 14	000	15.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica - 18	000	30.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>48.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
05	DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE		
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2010	Manut. Serviços de Assistência a Saúde		
33.90.14.00.00.00	Diárias - 217	303	7.000,00
10.301.0023.2011	Manutenção dos Programas do SUS		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 230	303	20.000,00
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 231	495	50.000,00
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 234 as	303	15.200,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica - 249	496	20.000,00
10.302.0024.2023	Manut. Hospital Munic. São Matheus		
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais - 258	303	5.000,00
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 262	303	30.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros-P. Jurídica - 268 as	303	100.000,00
10.302.0030.2007	Consortio Ciruspar e ARSS		
31.71.70.00.00.00	Rateio Participação em Consortio Publico- 272	303	7.300,00
33.71.70.00.00.00	Rateio Participação Consortio Publico- 273 as	303	800,00
<b>TOTAL</b>			<b>255.300,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>06</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>12.361.0011.2015</b>	<b>Manut. do Transporte Escolar</b>		
33.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção – 52	107	30.000,00
<b>12.365.014.2012</b>	<b>Educação Infantil – FUNDED – 60%</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 92	104	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>08</b>	<b>DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS</b>		
<b>001</b>	<b>DIVISÃO DE VIAÇÃO</b>		
<b>26.782.0015.2018</b>	<b>Manut. Ativ. Divisão de Viação</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 115	000	145.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 118 s	000	50.000,00
<b>002</b>	<b>Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos</b>		
<b>14.452.0002.2002</b>	<b>Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos</b>		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo – 124	000	40.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>235.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para cobertura de parte do presente Credita Adicional Suplementar, fica utilizado a anulação total e parcial das seguintes dotações orçamentárias e o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício Anterior na seguinte fonte de recurso:

**Superávit Financeiro**

Fonte	Valor (R\$)
000 Recursos Livres – Exercício Anterior	55.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>

**Anulação de Dotação**

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>05</b>	<b>DEPTO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>001</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>10.301.0023.2010</b>	<b>Manut. Serviços de Assistência a Saúde</b>		
33.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Terc. 223	303	27.000,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos Material Permanente – 228	303	40.070,00
<b>10.301.0023.2011</b>	<b>Manutenção dos Programas do SUS</b>		
31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – 235	495	20.000,00
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. de Terceiros–P. Jurídica - 248	495	30.000,00
<b>10.302.0024.2023</b>	<b>Manut. Hospital Munic. São Matheus</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 256	496	20.000,00
33.90.34.00.00.00	Outras Despesas de Pessoal Terc - 264	000	26.620,00
44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente - 271	303	13.310,00
<b>10.301.0003.2003</b>	<b>Manut. Gabinete Sec. De Saude</b>		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – 275	303	9.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>186.000,00</b>



ESTADO DO PARANÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 95.589.289/0001-32 - Av. Iguaçu, 750 - Fone/Fax: (46) 546-1144 e 546-1156  
CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Paraná

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
06	DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
001	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0012.2013	Manut. Ensino Fundamental		
33.90.30.00.00.00	Material de Consumo - 68	107	30.000,00
12.365.014.2012	Educação Infantil - FUNDED - 60%		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 87	104	10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>40.000,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
08	DEPTO OBRAS VIAÇÃO SERV. URBANOS		
001	DIVISÃO DE VIAÇÃO		
26.782.0015.2018	Manut. Ativ. Divisão de Viação		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 111	000	51.510,00
002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
14.452.0002.2002	Manut. Ativ. Div. Obras e Serv. Urbanos		
31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 120	000	40.000,00
15.452.0021.2033	Política Municipal de Resíduos Sólidos		
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 137	000	95.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>186.510,00</b>

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
12	RESERVA DE CONTINGENCIA		
001	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99.999.0999.2024	Reserva de Contingencia		
99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia - 199	000	119.790,00
<b>TOTAL</b>			<b>119.790,00</b>

**Artigo 3º.** - Ficam alterados os anexos da Lei nº. 770/2013 - PPA 2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 901/2016 - LDO 2017, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 05 de outubro de 2017

  
**JAIR STANGE**  
- Prefeito Municipal -